



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

ATA Nº 03/2022

Aos vinte e dois dias de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação, Obras e Serviços públicos e de Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, para juntos analisarem os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 1.800/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 275.296,89 e incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.805/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 156.287,88 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.806/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 157.894,99 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.807/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 30,93 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.808/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 1.088,000,00 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.809/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 76.627,66 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.810/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 59.707,53 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.811/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 15.624,40 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.812/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 932,80 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.814/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 73.032,80 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.815/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 18.201,29 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.816/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 11.079,75 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.817/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 110.000,00 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências.”** Em análise aos presentes projetos essas comissões, verifica-se que se trata de autorização para abertura de crédito adicional especial com o objetivo de reforço orçamentário para atender as referidas Secretarias, que com a abertura do crédito e a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

inserção no orçamento desses recursos oriundos do superávit, as devidas Secretarias promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito.

Vale do Paraíso, 22 de Janeiro de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Humberto Silva Nascimento
Presidente da CPOSP e Relator da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Bruno José Camata
Membro da CPJR

Elson das Neves Lima
Membro/CPOF/Relator/POSP/Pres/CPSAS